



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL Nº 24/2012-DIGPE/IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA REMANEJAMENTO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CÂMPUS DO IFRN**

**RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei nº 11.740, de 16 de julho de 2008, no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, e na Portaria Interministerial nº 56/MEC/MPOG, de 20/04/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 25/04/2011, Seção 1, páginas 100 e 101 e Portaria Interministerial nº 108/MEC/MPOG, de 25/05/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 26/05/2011, Seção 1, página 103; **CONSIDERANDO** o que consta na Deliberação nº. 03/2009-CD/IFRN, homologada pela Resolução nº. 01/2010-CONSUP/IFRN; **CONSIDERANDO** a aposentadoria de Maria Aparecida Nery Kanzaki, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Natal-Central, concedida pela Portaria nº 2.349, de 16/08/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 17/08/2012, Seção 2, página 23; **CONSIDERANDO** a vacância de Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Mossoró, concedida pela Portaria nº 2.358, de 17/08/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 20/08/2012, Seção 2, página 15; **CONSIDERANDO** a vacância de Fabiana Tristão de Santana, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Currais Novos, concedida pela Portaria nº 2.256, de 31/07/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 02/08/2012, Seção 2, página 17; **CONSIDERANDO** a vacância de Carlos Eduardo da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ipanguaçu, concedida pela Portaria nº 2.447, de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 31/08/2012, Seção 2, página 26; TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o **RESULTADO FINAL** do Remanejamento para Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme classificação por disciplinas, a seguir:

## MATÉRIAS/ DISCIPLINAS DE PROFESSOR DO EBTT

### 1) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Vagas originais: Ipanguaçu = 1.

ORD. CLASSIF.	MATRÍCULA	SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO
1	1801682	Clayton Maciel Costa	798	-	Ipanguaçu	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
2	1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	770	-	Nova Cruz	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
3	1831408	Otavio Bruno Leite Barbosa	657	-	Apodi	Ipanguaçu
4	1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	630	-	João Câmara	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
5	1918599	Lucas Mariano Galdino de Almeida	235	6	Macau	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
6	1919274	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	235	12	Pau dos Ferros	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
7	1919341	Edson Anibal de Macedo Reis Batista	223	-	Macau	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
8	1928321	Fabio Fernandes Penha Bezerra	208	-	Pau dos Ferros	Apodi
9	1927008	Pedro Baesse Alves Pereira	207	-	Pau dos Ferros	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
10	1936770	Joao Paulo Ferreira Guimaraes	192	-	Apodi	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
11	1890290	Maria Jane de Queiroz	147	-	Caicó	Solicitou desistência do remanejamento

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 1.

## 2) MATEMÁTICA

Vagas originais: Currais Novos = 1.

ORD. CLASSIF.	MATRÍCULA	SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO
-	1933763	Halisson Barreto Vieira	181	4	Pau dos Ferros	Currais Novos

Em razão do recurso impetrado pelo candidato Sylvester Stallone Pereira de Azevedo ter repercussões que poderão influenciar nos processos de remanejamentos vindouros, a classificação final para a disciplina de Matemática fica postergada até apreciação do pleito por instâncias superiores do IFRN, às quais a DIGPE encaminhará processando sobre o tema. Contudo verifica-se que a despeito do aproveitamento de tempo em cargo de técnico-administrativo, em razão das opções de campus colocadas por todos os candidatos, o único servidor a efetivamente ser remanejado continua a ser o professor Halisson Barreto Vieira, do Campus Pau dos Ferros para o Campus Currais Novos. Considerando a necessidade urgente de docente no Campus Currais Novos e que o contencioso originado do recurso na prática não alterará a situação final dos contemplados, nomear-se-á candidato concursado para o Campus Pau dos Ferros a fim de que haja liberação do docente contemplado para o Campus Currais Novos. Quando do pronunciamento final sobre o tema, a Diretoria de Gestão de Pessoas publicará a classificação final para a disciplina. Ressalte-se que as regras de remanejamento dos servidores do IFRN estão sendo discutidas por comissões em todos os campus para revisão das regras adotadas na instituição para processos seletivos para alteração de lotação de servidores entre os campus do IFRN.

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Pau dos Ferros = 1.

## 3) ELETROELETRÔNICA

Vagas originais: Mossoró = 1.

ORD. CLASSIF.	MATRÍCULA	SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO
1	2576883	Joao Moreno Vilas Boas de Souza Silva	1497	-	Currais Novos	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.

ORD. CLASSIF.	MATRÍCULA	SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO
2	2691107	Paulo Vitor Silva	1283	-	Santa Cruz	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
3	1466561	Jefferson Doolan Fernandes	658	-	Santa Cruz	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
4	2857474	Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto	574	-	Ipanguaçu	Mossoró
5	1936770	Joao Paulo Ferreira Guimaraes	192	-	Apodi	Ipanguaçu

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Apodi = 1.

#### 4) HISTÓRIA

Natal-Central = 1.

ORD. CLASSIF.	MATRÍCULA	SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO
1	4639933	Gileno Camara de Franca	1447	-	Natal-Zona Norte*	Natal-Central
2	2665422	Luiz Henrique Felicio do Nascimento	1220	-	Santa Cruz	Natal-Zona Norte
3	1745973	Carlos Henrique Pessoa Cunha	1014	-	Zona Norte	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
4	1812277	Eduardo Sergio de Medeiros Pereira	769	-	Currais Novos	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
5	2673391	Ana Maria do Nascimento Moura	760	-	Ipanguaçu	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
6	1812683	Sergio Murilo Ribeiro Chaves	756	-	Nova Cruz	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.

ORD. CLASSIF.	MATRÍCULA	SERVIDOR	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO GERAL NO CONCURSO	CÂMPUS DE ORIGEM	CÂMPUS DE DESTINO
7	1527711	Olivia Moraes de Medeiros Neta	736	-	João Câmara	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
8	1831026	Cosme Ferreira Marques Neto	663	-	João Câmara	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
9	1889233	Helio Marques Franco	397	-	Macau	Santa Cruz
10	1918592	Renato Marinho Brandao Santos	228	-	Caicó	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
11	1934732	Ricardo Jose Vilar da Costa	182	1	Apodi	Não Houve Vaga na(s) opção(ões) do servidor.
12	1934703	Bruna Rafaela de Lima	182	2	Apodi	Macau

\*O servidor Gileno Camara de França foi aprovado em remanejamento anterior para o Câmpus Natal-Zona Norte. Deverá primeiro ser efetivamente remanejado para o Câmpus Natal-Zona antes de ser liberado para o Câmpus Natal-Central.

Vaga aberta para nomeação de concursado:

- Apodi = 1.

Natal/RN, 23 de outubro de 2012.

**SUZI LOUZANA ANDRADE DE MELO**

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta Eventual

## RESPOSTA DOS RECURSOS

IMPETRANTE	TEXTO DO RECURSO	DESPACHO
Maria Jane de Queiroz	Eu, Maria Jane de Queiroz, matrícula 1890290, solicito DESISTÊNCIA TOTAL do remanejamento referente ao Edital nº 20/2012 - Docentes - Sistemas de Informação, no qual fui selecionada para ser remanejada para o Câmpus Pau dos Ferros. Eu quero continuar trabalhando no Câmpus Caicó (meu câmpus de origem).	<b>Deferido.</b>
Sylvester Stallone Pereira de Azevedo	Senhor Diretor de Gestão de Pessoas, Venho recorrer do resultado publicado pelos seguintes motivos: 1. Considerando que o inciso I do artigo 2º da deliberação nº 03/2009-CD/IFRN diz que o maior tempo de serviço no IFRN é o critério, para fim de classificação, que tem precedência entre candidatos que pleiteiam uma mesma vaga; 2. Considerando que entrei em exercício no IFRN no dia 25 de maio de 2009; 3. Considerando o parecer do Diretor de Gestão de Pessoas no processo Nº 23058.000988.2011-16, no qual foi reclamada a condição restritiva da contagem do tempo de serviço no cargo de docente para os editais de remanejamento de docentes (restrição esta presente primeiramente no edital 21/2010, pois no último edital de remanejamento, o edital 03/2010, esta restrição não aparece), trazendo prejuízos aos servidores técnico-administrativos que tenham mais tempo de serviço no IFRN, e que por motivo de aprovação em concurso para o cargo de professor queiram ser remanejados, reitera que a deliberação 03/2009-CD/IFRN trata de tempo de serviço e não de tempo de serviço no cargo, tendo esta diretoria tratado desta contagem nos últimos editais; Peço reconsideração na contagem do meu tempo de serviço no IFRN e a publicação de resultado retificado com a classificação levando em conta meu tempo total de serviço no IFRN. Desde já agradeço a compreensão.	A questão será encaminhada para os órgãos superiores do IFRN. A publicação da classificação final entre os candidatos fica adiada até decisão final sobre o tema.